



PORTARIA Nº 155/2024

de 05 de julho de 2024

**“Afastamento a pedido do Sr Pedro Sérgio Mathias,
das suas funções, nos termos da Lei Complementar
nº 64/90, art. 1º, II, I”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, afastamento remunerado ao Sr. Pedro Sérgio Mathias, ocupante do cargo de Motorista, *nos termos da Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, I* (candidatura ao pleito de 2024) a partir de 06 de julho de 2024, devendo este retornar ao serviço imediatamente, após o 1º turno da eleição, dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do término da convenção partidária, para protocolar a ata onde conste seu nome como escolhido ao respectivo cargo de disputa, sob pena de revogação do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de julho de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 05 de julho de 2024.